



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 056/2018

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que o Primeiro Termo de aditamento de prazo constando os seguintes dados:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º 039,040,041,042/2017-SEMED, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-SEMED	
CONTRATO	Nº 039/2017-SEMED
OBJETO	“Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar nas rotas fracassadas e outras rotas que surgiram no decorrer do processo, para atender a Secretaria Municipal de Educação”.
CONTRATADA	J DA SILVA FEITOSA & CIA LTDA/ CNPJ: 13.785.367/0001-00
VALOR	Valor do contrato - R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); Valor do termo aditivo- R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); Total do valor do contrato- R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)
ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2017
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO	02/05/2018 A 02/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0005.2.016 – Manutenção das atividades da SEMED 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico 12.368.0005.2.027 – Implementação de Programas Educacionais do FNDE 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica 12.368.0005.2.032 – Manutenção do Programa de Transporte escolar- FUNDEB 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica
FISCAL DO CONTRATO	EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES - MATRÍCULA Nº 002749-9-SEMED

CONTRATO	Nº 040/2017-SEMED
OBJETO	“Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar nas rotas fracassadas e outras rotas que surgiram no decorrer do processo, para atender a Secretaria Municipal de Educação”.
CONTRATADA	J. CARNEIRO DA COSTA - ME/ CNPJ: 17.651.773/0001-30
VALOR	Valor do contrato - R\$ 129.300,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais); Valor do termo aditivo R\$ 129.300,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais); Total do valor do contrato- R\$ 258.600,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)
ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2017
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO	02/05/2018 A 02/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0005.2.016 – Manutenção das atividades da SEMED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

	3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico 12.368.0005.2.027 – Implementação de Programas Educacionais do FNDE 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica 12.368.0005.2.032 – Manutenção do Programa de Transporte escolar- FUNDEB 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica
FISCAL DO CONTRATO	EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES - MATRÍCULA Nº 002749-9-SEMED

CONTRATO	Nº 041/2017-SEMED
OBJETO	“Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar nas rotas fracassadas e outras rotas que surgiram no decorrer do processo, para atender a Secretaria Municipal de Educação”.
CONTRATADA	L. GOMES LOPES - EPP/ CNPJ: 17.551.935/0001-69
VALOR	Valor do contrato - R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); Valor do termo aditivo R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); Total do valor do contrato- R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais)
ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2017
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO	02/05/2018 A 02/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0005.2.016 – Manutenção das atividades da SEMED 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico 12.368.0005.2.027 – Implementação de Programas Educacionais do FNDE 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica 12.368.0005.2.032 – Manutenção do Programa de Transporte escolar- FUNDEB 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica
FISCAL DO CONTRATO	EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES - MATRÍCULA Nº 002749-9-SEMED

CONTRATO	Nº 042/2017-SEMED
OBJETO	“Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar nas rotas fracassadas e outras rotas que surgiram no decorrer do processo, para atender a Secretaria Municipal de Educação”.
CONTRATADA	VIVALDO DE S SANTOS & CIA LTDA - ME/ CNPJ: 11.506.620/0001-13
VALOR	Valor do contrato - R\$ 15.096,00 (Quinze mil e noventa e seis reais); Valor do termo aditivo R\$ 15.096,00 (Quinze mil e noventa e seis reais); Total do valor do contrato- R\$ 30.192,00 (Trinta mil cento e noventa e dois reais)
ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2017
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO	02/05/2018 A 02/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0005.2.016 – Manutenção das atividades da SEMED 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico 12.368.0005.2.027 – Implementação de Programas Educacionais do FNDE 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica 12.368.0005.2.032 – Manutenção do Programa de Transporte escolar- FUNDEB 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica
FISCAL DO CONTRATO	EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES - MATRÍCULA Nº 002749-9-SEMED



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

- I- Consta que o Secretário Municipal de Educação intenciona realizar o Primeiro Termo Aditivo de prazo aos Contratos nº 039, 040, 041, 042/2017-SEMED;
- II- Consta no processo Parecer Jurídico emitido a cerca da legalidade dos termos aditivos em questão, conforme Lei nº 8.666/93;
- III- Foi apresentada justificativa baseada no Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93;
- IV- Foi anexado minuta dos Termos Aditivos de prazo;
- V- Foi anexado termo de reserva orçamentária.

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Cláusula III dos referidos Contratos e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 57 e ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico. Portanto verificando a necessidade de aditamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle Interno para que o Primeiro Termo de Aditamento de prazo seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 30 de Abril de 2018.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO

Controle Interno do Município

Decreto nº 083-B/2017